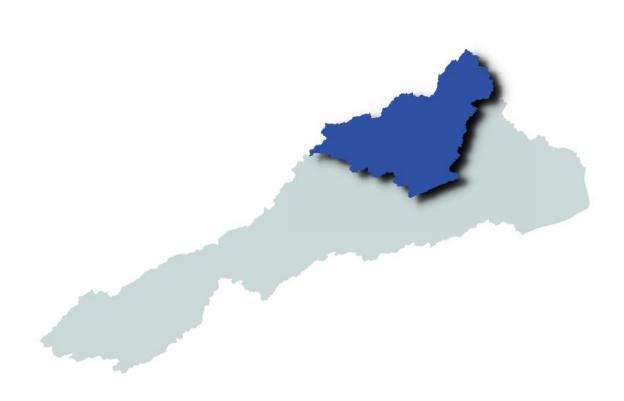


Relatório Anual · 2024

Relatório Anual de Execução do CG nº 002/2019



Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão nº 002/2019



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé

Presidente

Edson Teixeira Filho (Prefeitura Municipal de Ubá)

Vice-Presidente

Heverson Vieira Marangon (CEAVARP)

Secretário

Luiz Henrique Ferraz Miranda (IEF)

Secretário Adjunto

Emerson Leonardo Simão (FAEMG)

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Entidade Equiparada



Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

Conselho Fiscal

Presidente

Sandro Rosa Corrêa

Conselheiros

Sinval Ferreira da Silva

André Luiz dos Santos

Diretoria Executiva

Diretora-Presidente Interina

Aline Raquel Alvarenga

Diretora Executiva - Resende (Interina)

Rejane Monteiro da Silva Pedra

Diretora Executiva – Governador Valadares (Interina)

Rejane Monteiro da Silva Pedra

Controladora

Rayssa Duarte

Assessor Diretoria Presidente

Roberto Roballo Alves

Assessora Diretoria Executiva – Resende

Lívia Corrêa Silva

Assessor Diretoria Executiva – Governador Valadares

Alex Cardoso Pereira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO1	1
INFORMAÇÕES GERAIS	2
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	5
PROGRAMA DE TRABALHO	8
FÓRMULAS DE CÁLCULOS DAS NOTAS E CONCEITOS	1
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS23	3
Indicador 1 - Disponibilização de Informações24	4
Indicador 2 - Planejamento e Gestão20	6
Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação20	6
Subindicador 2B – Implementação do Plano Diretor de Recursos 2 Hídricos	7
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos 28	8
Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%) 28	8
Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)	0
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	1
Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança	1
NOTA FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO	3
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	7
IMPACTO DA PORTARIA IGAM 41/2022 NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE 45 GESTÃO	3
IMPACTO DA RESCISÃO DOS CONTRATOS AGEVAP N. 45/2023 (COMPONENTE: SANEAMENTO RURAL) E N. 52/2023 (COMPONENTE: RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS) NO CONTEXTO DO PROGRAMA MANANCIAIS / CEIVAP	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
ANEXO I - Informações Financeiras	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP	14
Tabela 2	Programa de Trabalho e Metas 2024	19
Tabela 3	Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão	22
Tabela 4	Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Pomba e Muriaé	25
Tabela 5	Resumo Informações Financeiras	29
Tabela 6	Pontuação da AGEVAP	34
Tabela 7	Nota final da AGEVAP	36
Tabela 8	Nota final do Contrato de Gestão 002/2019	36

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	1ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 17.01.2024, por vídeo conferência	39
Figura 2	1ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 21.03.2024, de forma presencial	39
Figura 3	2ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 21.03.2024, de forma presencial	40
Figura 4	2ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 27.06.2024, por vídeo conferência	40
Figura 5	3ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 14.08.2024, por vídeo conferência	41
Figura 6	3ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 26.09.2024, por vídeo conferência	41
Figura 7	4ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 14.11.2024, por vídeo conferência	42

Apresentação

O presente relatório apresenta os resultados do ano de 2024, obtidos com a execução do Contrato de Gestão n.º 002/2019, assinado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

O objetivo deste relatório é fazer um comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados para o exercício, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto Entidade Equiparada, no exercício das funções de Agência de Bacia e Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – PS2, em atendimento ao Programa de Trabalho do referido Contrato de Gestão.

O Programa de Trabalho é constituído por metas e indicadores, objetivando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água em ações e projetos que proporcionem uma gestão mais efetiva na área de abrangência do PS2.

Sendo assim, apresentamos um resumo das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, bem como pelo Comitê.

Informações Gerais

Informações Gerais

Dados Gerais de Identificação

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

Vinculação

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)
Contrato de Gestão IGAM n.º 002/2019

Normas de Criação e Finalidade

A AGEVAP, associação civil de direito privado com fins não econômicos, foi criada em 2002 e tem por finalidade básica funcionar como Secretaria Executiva dos Comitês e dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatu	to Social	Reg	imento Interno
Fundação da AGEVAP	20 de junho de 2002	Inicial	31 de março de 2004
1ª alteração	13 de agosto de 2004	1ª alteração	29 de abril de 2005
2ª alteração	23 de novembro de 2004	2ª alteração	16 de setembro de 2009
3ª alteração	30 de março de 2009	3ª alteração	12 de maio de 2010
4ª alteração	12 de maio de 2010	4ª alteração	16 de agosto de 2011
5ª alteração	16 de agosto de 2011		
6ª alteração	11 de dezembro de 2014		
7ª alteração	27 de janeiro de 2017		
8ª alteração	06 de novembro de 2019		
9ª alteração	17 de setembro de 2020		
10ª alteração	20 de outubro de 2020		
11ª alteração	20 de outubro de 2022		
12ª alteração	30 de março de 2023		
13ª alteração	21 de março de 2024		

Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende (RJ) concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução n.º 4.551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual nº 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

Metas e Indicadores de Desempenho

Metas e Indicadores de Desempenho

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre o Comitê, a AGEVAP, Relação de Usuários em Cobrança, Cobrança e Arrecadação, Centro de Documentação, Investimentos na Bacia, Legislação de Recursos Hídricos e Contrato de Gestão.

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Compreende a elaboração do Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia e a elaboração do Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

3. UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Compreende o índice de desembolso anual e o índice de desembolso acumulado. Sendo apurada a proporção entre o valor desembolsado e o valor repassado pelo IGAM.

4. GERENCIAMENTO INTERNO

Compreende o atendimento ao usuário em cobrança.

5. RECONHECIMENTO SOCIAL

Avaliação realizada pelos membros do Comitê sobre as atividades exercidas pela AGEVAP, considerando os aspectos técnicos e administrativos.

Segundo informação da GEABE/IGAM por email em 24/01/2025, este indicador será desconsiderado para a avaliação do exercício de 2024, não houve aplicação dos questionários

Programa de Trabalho

Programa de Trabalho

A seguir o Programa de Trabalho, Anexo II ao Contrato de Gestão n.º 002/2019, seus indicadores e subindicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 2. Programa de Trabalho e Metas 2024

	PROGRAMA DE TRABALHO						
	INDICADORES	SUBINDICADORES	Metas 2024	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
				 Comitê: Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas de reuniões. AGEVAP: Informações institucionais atualizadas: Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados. Relação de Usuários em Cobrança: relação dos usuários das bacias dos Rios Pomba e Muriaé, em cobrança pelo IGAM, exercício corrente, contendo nome, UF, valor cobrado. 			
1	Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	Disponibilizado e	Disponibilizado e Atualizado na	Disponibilizado e Atualizado na	8	4. Cobrança e Arrecadação: valores transferidos à Entidade Equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
				5. Centro de Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.			
					6. Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Pomba e Muriaé.		
				7. Legislação de Recursos Hídricos: Legislação Federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do Conselho.			
				8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação, relatórios financeiros e contratos firmados.			
		2A) Plano Plurianual de Aplicação	1	Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.			
2	Planejamento e Gestão	2B) Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos	1	Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes).			
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	80%	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.			

		3B) Índice de Desembolso Acumulado (%)	50%	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.
4	Gerenciamento Interno	4A) Atendimento ao Usuário em Cobrança	12 (meses)	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento o CNARH, no período de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização de dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

Fórmulas de Cálculo das Notas e Conceitos

O atendimento às metas constantes do Programa de Trabalho é representado através de notas que variam de 0 a 10. Abaixo são apresentadas as fórmulas de cálculo das notas.

$$NP = \frac{10 \times Resultado \ AGEVAP}{Meta \ do \ Subindicador}$$

Equação 1.

Sendo,

NP - Nota parcial do subindicador

$$NF = \frac{\sum (NP \times Peso \ do \ Subindicador)}{\sum Pesos \ dos \ Subindicadores}$$

Equação 2.

Sendo,

NF - Nota final do indicador

$$NG = \frac{\sum (NF \times Peso\ do\ Indicador)}{\sum Pesos\ dos\ Indicadores}$$

Equação 3.

Sendo,

NG - Nota Geral do Contrato de Gestão

A partir da nota geral obtém-se o conceito resultante da execução do Contrato de Gestão no período. A tabela 3 apresenta estes conceitos.

Tabela 3. Conceitos resultantes da execução do Contrato de Gestão

Conceito	Nota Geral
Insuficiente	NG < 5
Regular	5 ≤ NG < 7
Bom	7 ≤ NG < 9
Ótimo	NG ≥ 9

Apresentação dos Resultados

Apresentação dos Resultados dos Indicadores

Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Subindicador 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado

Previsto

Disponibilização e atualização, na página eletrônica do CBH Pomba e Muriaé e da AGEVAP, dos itens relacionados abaixo:

- 1. Comitê (informações institucionais e realizações);
- AGEVAP (informações institucionais);
- 3. Cadastro de Usuários;
- Cobrança e Arrecadação;
- 5. Estudos e Projetos;
- 6. Investimentos na Bacia;
- 7. Legislação de Recursos Hídricos;
- 8. Contrato de Gestão.

Realizado

Foram disponibilizadas e atualizadas todas as informações correspondentes aos 8 itens supracitados no site do Comitê Pomba e Muriaé e da AGEVAP, cujos links para acesso são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 4. Informações Disponibilizadas no Site do Comitê Pomba e Muriaé

	Decreto de Criação	http://www.compe.org.br/arquivos/Decreto-44290-2006.pdf
	Regimento Interno e Alterações	https://www.compe.org.br/deliberacao/157.pdf
1. CBH Rio Pomba e	Composição	http://www.compe.org.br/diretoria.php http://www.compe.org.br/arquivos/composicao-conselheiros.pdf
Muriaé		http://www.compe.org.br/arquivos/camara-tecnica.pdf
	Deliberações	http://www.compe.org.br/deliberacoes.php
	Moções	http://www.compe.org.br/mocoes.php
	Atas de Reuniões	http://www.compe.org.br/reuniao-plenaria.php
		http://agevap.org.br/resolucoes/IGAM/deliberacao-432-2019.pdf
2. AGEVAP	Informações Institucionais Atualizadas	http://www.agevap.org.br/estatuto-social
	Atualizadas	http://www.agevap.org.br/conteudo/composicaoagevap.pdf
3. Cadastro de usuários	Relação dos usuários da Bacia Hidr. do Rio Pomba e Muriaé em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, UF, e valor cobrado	https://www.ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mps2.pdf
4. Cobrança e Arrecadação	Valores transferidos à entidade equiparada, despesas efetuadas e rendimento financeiros atualizados trimestralmente	http://www.compe.org.br/relatorio-financeiro.php
5. Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica	https://sigaceivap.org.br/abaPublicacoes
6. Investimentos na Bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança	http://www.compe.org.br/plano-plurianual.php http://www.compe.org.br/arquivos/planodiretor2020.pdf
7. Legislação de Recursos Hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM. Deliberações do Conselho	http://www.compe.org.br/leis-estaduais.php http://www.compe.org.br/decretos-estaduais.php http://www.compe.org.br/deliberacoes-estaduais.php http://www.compe.org.br/resolucoes-estaduais.php http://www.compe.org.br/portarias-estaduais.php http://www.compe.org.br/portarias-estaduais.php
8. Contrato de Gestão	Contrato e seus Aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos Firmados	http://agevap.org.br/downloads/cg-igam-ps2-2019.pdf http://www.compe.org.br/relatorio-gestao-execucao.php http://www.compe.org.br/relatorio-avaliacao.php http://www.compe.org.br/relatorio-financeiro.php https://www.agevap.org.br/selecao-de-fornecedores



Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Subindicador 2A - Plano Plurianual de Aplicação

Previsto

Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia descrevendo por ação, quando couber:

- Identificação do programa/subprograma em que a ação se enquadra;
- Objeto e valor da ação;
- Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- No caso de execução indireta, o tomador de recursos e, no caso de financiamento, o mutuário
- Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
- Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Realizado



O Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia dos Rios Pomba e Muriaé encontra-se disponível no link:

https://www.compe.org.br/arquivos/ppacompe-2024.pdf



Subindicador 2B- Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Previsto

Elaboração de Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:

- As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas;
- Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e o valor da ação) e deficiências encontradas; e,
- Recomendação de ações com vista à aceleração da implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Realizado

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ

ANO 3 - 2024

O Relatório de avaliação de execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos encontra-se disponível no link:

https://www.compe.org.br/arquivos/plano diretor2024.pdf





Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Subindicador 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: ID (%) = (VD/VR) * 100

Meta 2024 = 80%

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

Realizado

Tabela 5. Resumo das Informações Financeiras

RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 02/2019 - PS2								
	Período	Repasse	Custeio (7,5 %)	Investimento (92,5%)	Rendimento Financeiro	Repasse + Rendimento	Desembolso	Eficiência do Desembolso
Realizado em 2015	2015	628.203,08	47.115,23	581.087,85	10.271,67	638.474,75	-	0,00%
Realizado em 2016	2016	382.682,21	110.166,75	272.515,46	65.250,79	447.933,00	7.970,01	1,78%
Realizado em 2017	2017	336.092,94	-	336.092,94	89.714,93	425.807,87	32.591,99	7,65%
Realizado em 2018	2018	212.494,43	212.494,43	-	70.892,78	283.387,21	107.049,69	37,78%
Realizado em 2019	2019	-	-	-	69.438,56	69.438,56	142.742,15	205,57%
Realizado em 2020	2020	581.529,95	43.614,75	537.915,20	33.756,68	615.286,63	984.833,23	160,06%
Realizado em 2021	2021	2.180.225,20	260.692,43	1.919.532,77	80.352,70	2.260.577,90	828.619,39	36,66%
Realizado em 2022	2022	3.456.726,34	128.794,43	3.327.931,91	295.606,00	3.752.332,34	154.760,90	4,12%
Realizado em 2023	2023	2.574.664,91	104.028,48	2.470.636,43	592.255,90	3.166.920,81	149.555,88	4,72%
Total 10.352.619,06 906.906,50 9.445.712,56 1.307.540,01 11.660.159,07 2.408.123,24							20,65%	
		Realizado em	2024				·	
Não houve repasse	Janeiro/2024	-	-	-	50.560,36	50.560,36	14.161,13	28,01%
Não houve repasse	Fevereiro/2024	-	-	-	54.382,05	54.382,05	11.338,61	20,85%
Repasse em 04/03/24	Março/2024	29.347,67	2.201,08	27.146,59	49.420,95	78.768,62	12.354,80	15,68%
Não houve repasse	Abril/2024	-	-	-	53.148,43	53.148,43	11.462,19	21,57%
Não houve repasse	Maio/2024	-	-	-	53.462,46	53.462,46	13.361,13	24,99%
Não houve repasse	Junho/2024	-	-	-	54.553,45	54.553,45	16.795,27	30,79%
Não houve repasse	Julho/2024		-	-	54.722,66	54.722,66	10.098,30	18,45%
Não houve repasse	Agosto/2024	-	-	-	54.805,75	54.805,75	11.939,35	21,78%
Repasse em 03/09/24	Setembro/2024	445.584,48	33.418,84	412.165,64	54.778,04	500.362,52	14.323,80	2,86%
Repasse em 07/10/24	Outubro/2024	295.172,54	22.137,94	273.034,60	57.647,13	352.819,67	13.071,48	3,70%
Repasse em 04/11/24	Novembro/2024	291.587.82	21,869,09	269.718.73	61,210,14	352,797,96	15.541.48	4.41%
Repasse em 06/12/24	Dezembro/2024	319.794,07	23.984,56	295.809,51	62.674,62	382.468,69	15.594,22	4,08%
	Total 2023:	1.381.486,58	103.611,51	1.277.875,07	661.366,04	2.042.852,62	160.041,76	7,83%

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

ID % = (R\$ 160.041,76 / R\$ 2.042.852,62) * 100

*Resultado: 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento).

OBS: Considerações sobre o não cumprimento da meta deste subindicador encontram-se nos tópicos:

"IMPACTO DA PORTARIA IGAM 41/2022 NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO"; E

"IMPACTO DA RESCISÃO DOS CONTRATOS AGEVAP N. 45/2023 (COMPONENTE: SANEAMENTO RURAL) E N. 52/2023 (COMPONENTE: RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS) NO CONTEXTO DO PROGRAMA MANANCIAIS / CEIVAP"

Subindicador 3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)

Previsto

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros

Fórmula de Cálculo: IDA (%) = (VDa/VRa) * 100

Meta 2024 = 50%

Sendo:

IDa = Índice de Desembolso Acumulado

VDa = Valor Desembolsado Acumulado em reais

VRa = Valor Repassado Acumulado em reais

Realizado

Para o cômputo da nota foi realizado o seguinte cálculo:

Memória de Cálculo

IDa % = (R\$ 2.277.811,16 / R\$ 11.837.970,30) * 100

Resultado: 19,24 % (dezenove vírgula vinte e quatro por cento).

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

Subindicador 4A - Atendimento ao Usuário em Cobrança

Previsto

Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do SISCAD, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados).

Realizado

Até o ano de 2020, a AGEVAP disponibilizava o número 0800 024 8389 para o atendimento aos usuários em cobrança na Bacia do Paraíba Sul, no âmbito federal, incluindo os usuários do Estado de Minas Gerais. A partir de 2021, o atendimento ao usuário em cobrança deixou de ser indicador do Contrato de Gestão da AGEVAP com a ANA, para atendimento ao CEIVAP. Diante da exclusão do indicador, a referida linha 0800 foi cancelada. Assim sendo, o atendimento ao usuário em cobrança do Estado de Minas Gerais, passou a ser realizado por telefone, pela linha (24) 98855-1167, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados), conforme informação no site do comitê.

O serviço ficou disponível durante todo o período de abrangência do presente relatório. No entanto, não houve nenhuma solicitação de atendimento.





Nota Final do Contrato de Gestão

Pontuação

Analisando as tabelas 6 e 7, apresentadas a seguir, verifica-se que a nota obtida pela AGEVAP na execução do Contrato de Gestão IGAM n.º 002/2019, no exercício de 2024, foi 6,78, obtendo como resultado o conceito Regular.

Tabela 6. Pontuação da AGEVAP

	IN	DICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INF	ORMAÇÕES		
		Subindicadores	A	valiação)
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
01	1A	Conteúdo disponibilizado e atualizado	8	8	10
			Nota NF Indi	cador 1	10,0
		INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GI	ESTÃO		
		Subindicadores	A	valiação	•
Peso	Sub				
	indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05		Descrição Plano Plurianual de Aplicação (Relatório)		Meta 1	Nota NP
05 05	indicador				

INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Subindicadores				Avaliação)
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	3A	Índice de Desembolso Anual (%)	7,83 %	80%	0,98
05	3B	Índice de Desembolso Acumulado (%)	19,24 %	50%	3,85
			Nota NF Indi	cador 3	2,42

INDICADOR 4 - GERENCIAMENTO INTERNO

Subindicadores				Avaliação)
Peso	Sub indicador	Descrição	Resultado	Meta	Nota NP
05	4A	Atendimento ao Usuário em Cobrança	12	12	10
			Nota NF Indi	cador 4	10

PLANILHA DE AVALIAÇÃO					
Indicadores	Peso	Nota Final	Nota Geral	Conceito	
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	1,25	10	6,78	REGULAR	
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	2,25	10			
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Rec. Hídricos	4,25	2,42			
Indicador 4 - Gerenciamento Interno	2,25	10			

Tabela 7. Nota final da AGEVAP

NOTA FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2019				
Ano	Nota Anual	Conceito		
2020	9,35	Ótimo		
2021	9,20	Ótimo		
2022	7,27	Bom		
2023	7,15	Bom		
2024	6,78	Regular		
Média Geral	7,95	Bom		

Tabela 8. Nota Final do CG 002/2019

Informações Sobre a Gestão

Informações Sobre a Gestão

No que se refere ao Programa Mananciais CEIVAP, programa este cofinanciado pelo CBH Pomba e Muriaé, havia a expectativa de concluirmos a intervenção no exercício de 2024. No entanto, por razões alheias ao CBH e à Agevap, não foi possível concluir. Mais adiante detalharemos melhor esta questão.

Em janeiro de 2024, após a realização de estudos e intensos debates, o CBH Pomba e Muriaé aprovou nova metodologia para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e fez a revisão dos valores dos PPU's, seguindo as diretrizes do Decreto Estadual nº 48.160, de 24 de março de 2021 e da Deliberação Normativa CERH-MG Nº 68, de 22 de março de 2021.

Com a nova metodologia e PPU's aprovados, e de acordo com os estudos realizados à época, esperamos obter um incremento de receita de aproximadamente 100% da CRH no ano base 2024, a ser repassado à entidade equiparada no segundo semestre de 2025, o que propiciará a destinação de mais recursos para investimentos, bem como para o custeio da Agevap.

Ainda com relação à estruturação da Agevap para atendimento ao CBH, aprovamos em 2024 a celebração do novo Contrato de Gestão entre Igam, Agevap e CBH, com vigência até junho de 2026. Sobre este aspecto, é importante também reforçar que, além do novo Programa de Trabalho vinculado ao CG 008/2024, o CBH aprovou também o percentual de 20% para o custeio da Agevap, conforme a alteração da Lei 13.199 de 1999 trazida pela Lei do Fhidro, aprovada em janeiro de 2024. Após a regulamentação desta matéria por parte do CERH/MG, esperamos que com a majoração do percentual de custeio dos atuais 7,5% para 20%, bem como o incremento de receita oriunda da aplicação da nova metodologia e PPU's acima mencionada, o recurso seja suficiente para viabilizar a contratação de um profissional da área técnica, e, consequentemente realizar mais investimentos e prol da melhoria da qualidade ambiental de nossas águas.



Figura 1. 1ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 17.01.2024 (remota).



Figura 2. 1ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 21.03.2024 (presencial).



Figura 3. 2ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 21.03.2024 (presencial).

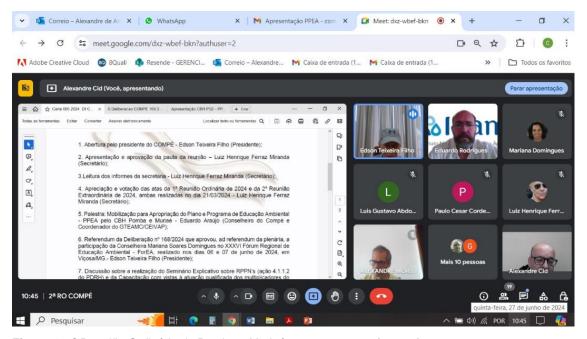


Figura 4. 2ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 27.06.2024 (remota).



Figura 5. 3ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 14.08.2024 (remota).

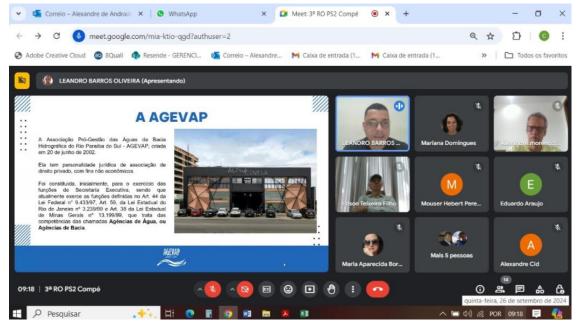


Figura 6. 3ª Reunião Ordinária do Pomba e Muriaé, em 26.09.2024 (remota).

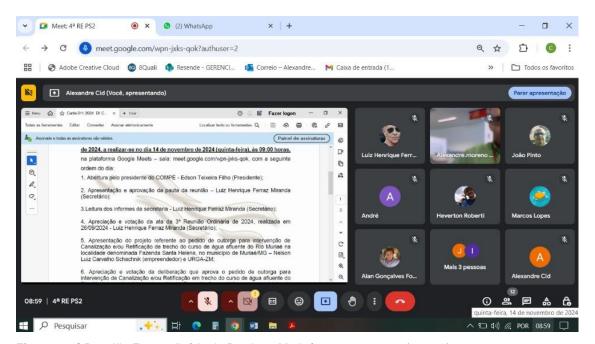


Figura 7. 4ª Reunião Extraordinária do Pomba e Muriaé, em 14.11.2024 (remota).

Impacto da Portaria Igam nº 41/2022 na Execução do Contrato de Gestão

No dia 25 de outubro de 2022 o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, publicou a Portaria nº: 41/2022. Essa portaria estabelece os procedimentos e as normas para a modalidade de chamamento público para financiamento não reembolsável de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.

Como se sabe, desde a terceira edição do Programa PROTRATAR/CEIVAP, os CBH's afluentes mineiros do Paraíba do Sul, vêm apoiando financeiramente as contrapartidas dos municípios inscritos e selecionados no programa, especificamente no que se refere à contrapartida financeira devida pelos municípios.

Este apoio financeiro é de extrema importância, principalmente por três aspectos que merecem destaque:

A obrigatoriedade da contrapartida financeira por parte dos municípios, exigida em edital, torna-se na prática, um impeditivo para a grande maioria dos 88 municípios localizados na porção mineira do Rio Paraíba do Sul.

Trata-se, em boa medida, de municípios de pequeno porte, extremamente carentes em termos de recursos financeiros e recursos humanos. Além disso, com seríssimos problemas relacionados à coleta e tratamento de esgotos sanitários, que por sua vez demandam grandes investimentos financeiros.

Apesar de haver percentuais distintos de contrapartidas no âmbito do Programa PROTRATAR/CEIVAP, de acordo com o porte do município, na prática, podemos dizer que a cada R\$ 1,00 investido pelos CBH's afluentes nas contrapartidas dos municípios, outros R\$ 9,00 do Comitê Federal (CEIVAP) são alavancados em investimentos diretos em coleta e tratamento de esgotos na bacia.

ii) Para se ter uma ideia, considerando as edições III e IV do programa, os R\$ 1.536.989,79 investidos pelo CBH Pomba e Muriaé em apoio aos municípios contemplados, alavancaram outros R\$ 10.844.587,91 em recursos federais do CEIVAP aplicados diretamente na bacia. E, levando-se em conta uma expectativa de arrecadação de R\$ 1.334.542,76 / ano, nos traz a clara percepção da importância desta parceria do CBH Pomba e Muriaé com o CEIVAP.

Devido à pequena arrecadação do CBH, o volume de recurso disponibilizado praticamente inviabiliza a contratação de um empregado da AGEVAP da área técnica, fato este que dificulta sobremaneira a implementação do PAP.

iii) Assim sendo, este co-financiamento do Programa PROTRATAR/CEIVAP por parte do CBH Pomba e Muriaé mostra-se imprescindível para o alcance das metas de desembolso estabelecidas no Programa de Trabalho do CG 002/2019.

Em 2022, na quinta edição do Programa PROTRATAR, dos R\$ 31 milhões disponibilizados pelo programa, R\$ 24,8 milhões saíram para municípios da CH PS2. Nesse contexto, o CBH Pomba e Muriaé havia destinado R\$ 2.639.210,21 para apoio às contrapartidas. No entanto, tendo em vista alguns pontos específicos da Portaria 41/2022 que não foram contemplados nos editais do PROTRATAR, a AGEVAP suspendeu o repasse até que haja uma manifestação formal do órgão gestor no que tange à legalidade dos repasses dos CBH's mineiros como co-financiador das obras do PROTRATAR CEIVAP.

Este contingenciamento acabou de fato prejudicando o atingimento das metas do Indicar 3A – Índice de Desembolso Anual e 3B - Índice de Desembolso Acumulado, conforme relatado anteriormente.

Já no PROTRATAR VI, que teve seu resultado publicado em 26/10/2023, nenhum município da CH PS2 foi contemplado.

Em agosto de 2024 a Agevap e o Igam fizeram uma reunião bastante produtiva, onde tivemos a oportunidade de discutir pontualmente cada aspecto deste cofinanciamento junto à GECBH, DGAS e Procuradoria do Igam. Em outubro de 2024, encaminhamos nova correspondência ao Igam com esclarecimentos e documentação de todos os pontos abordados na reunião. Assim sendo, esperamos em breve retomar o apoio financeiro do CBH aos municípios contemplados e, consequentemente, elevarmos nossos índices de desembolso e as notas atribuídas à Agevap na execução deste Contrato de Gestão.

Impacto da Rescisão dos Contratos Agevap n. 45/2023 – (Saneamento Rural) e N. 52/2023 (Recuperação de Pastagens) no contexto do Programa Mananciais-CEIVAP Outro fato que comprometeu bastante a programação de desembolso financeiro no exercício de 2024 foi a rescisão dos Contratos Agevap n. 45/2023 e 52/2023, que tiveram como objeto, respectivamente, a contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obras de saneamento básico rural através da instalação de sistemas de "fossa séptica", "fossa biodigestora", "bacias de evapotranspiração", "esterqueira seca" e "esterqueira úmida" em propriedades rurais contempladas pelo Programa Mananciais do CEIVAP e a prestação de serviços de conversão produtiva de pastagens degradadas, através da implantação de terraços, barraginhas e o isolamento de áreas para preservação, através do cercamento, aceiros, bebedouros e pontilhões em propriedades rurais.

No caso do Programa MANANCIAIS/CEIVAP, dentre os oito Projetos-Tipo (componentes) propostos para cada uma das bacias afluentes do Rio Paraíba do Sul, abriu-se a possibilidade de os CBH's afluentes financiarem um ou mais Projetos-Tipo dentro da sua área de abrangência. No caso do CBH Pomba e Muriaé, foi aprovado em plenária o financiamento dos componentes: Saneamento Rural e Recuperação de Pastagens.

Assim sendo, a Agevap realizou o procedimento licitatório e contratou a empresa vencedora do certame, sendo inclusive emitida a respectiva ordem de serviço.

Ocorre que durante a vigência do contrato, a empresa vencedora das duas frentes de trabalho infelizmente incorreu em inexecução contratual e, mesmo após a aplicação das penalidades, multas etc. a Agevap achou por bem rescindir os contratos e iniciar novos procedimentos licitatórios.

A previsão era desembolsar a quantia de R\$ 728.436,46 para o componente Saneamento Rural e R\$ 871.307,59 no componente Recuperação de Pastagens entre os anos de 2024 e 2025. Fato este que comprometeu significativamente os Indicadores 3A (desembolso anual) e 3B (desembolso acumulado).

Trabalhamos com a expectativa de concluir a licitação do componente Saneamento Rural no primeiro semestre de 2025 e concluir a execução das intervenções no segundo semestre do mesmo ano. Já a licitação do componente Recuperação de Pastagens esperamos conclui-la ao final de 2025 e iniciarmos as intervenções ao longo do ano de 2026.

Considerações Finais 848

Considerações Finais

Este relatório teve como objetivo apresentar os resultados do trabalho realizado pela AGEVAP que, no exercício de suas funções de Entidade Equiparada a Agência de Bacia e Secretaria Executiva do CBH Pomba e Muriaé, vem cumprindo sua missão, dando apoio técnico, operacional e institucional ao Comitê, realizando a gestão integrada de recursos hídricos na Bacia.

Para 2025, esperamos dar continuidade ao trabalho colocando em prática projetos de natureza estruturante e estrutural, conforme o PAP aprovado. Realizando, na medida do possível, ações conjuntas com o CEIVAP, tais como o Programa PROTRATAR e o MANANCIAIS.

Pretendemos também para 2025, iniciar as discussões para a concepção de algum projeto relacionado ao saneamento rural, a ser discutido no âmbito da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH.





DESEMBOLSO FINANCEIRO 2024 - CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 02/2019 - PS2

		111/0			100				1.00/0/	0.77/0.4		11011/01	5==10.4	
ITEM		JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL UNIDADE DESCENTRALIZADA 7 -														
COMITÊ DOS AFLUENTES MINEIROS														
DOS RIOS POMBA E MURIAÉ - PS2 / JUIZ														
DE FORA - MG														
RECURSOS HUMANOS E BENEFICIOS														
SALÁRIO	UD7	4.094,88	4.100,40	4.100,40	4.462,42	4.283,33	4.283,33	1.300,62	4.219,73	4.283,33	4.283,33	4.283,33	4.283,33	47.978,43
13º SALÁRIO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.789,72	1.696,29	4.486,01
INSS	UD7	1.984,18	1.998,01	1.998,01	1.998,01	2.141,49	2.069,75	2.069,75	1.623,93	2.069,75	2.069,75	2.069,75	4.139,50	26.231,88
FGTS	UD7	608,96	427,14	427,14	427,13	465,56	446,35	446,35	568,31	446,35	446,35	446,35	669,53	5.825,52
PIS	UD7	76,12	53,39	53,39	53,39	58,20	55,79	55,79	56,12	55,79	55,79	55,79	111,58	741,14
IRRF VALE TRANSPORTE	UD7 UD7	960,83	474,51	468,99	468,99	572,79	518,97	518,97	0,75	518,97	518,97	518,97	518,97	6.060,68
PLANO DE SAÚDE	UD7	2.094,55	1.145,83	1.145,83	1.145,83	1.145,83	1.145,83	1.390,30	1.390,30	1.411,69	1.411,69	1.411,69		14.839,37
SEGURO DE VIDA	UD7	24,50	25,63	51,26	1.143,03	25,63	25,63	25,63	25,63	25,63	25,63	1.411,03	51,26	306,43
VALE ALIMENTAÇÃO	UD7	539,22	416,67	539,22	539,22	586,21	486,59	589,03	563,42	537,81	589,03	486,59	537,81	6.410,82
MEDICINA OCUPACIONAL	UD7	-	-	-	-	-	300,00	699,24	159,33	149,77	14,16	-	-	1.322,50
RESCISÃO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1/3 FÉRIAS	UD7	-	-	-	-	-	4.189,64		-	-	-	-	-	4.189,64
CONTINGENCIAMENTO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BOLSA AUXILIO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGENTE DE INTEGRAÇÃO AUXILIO TRANSPORTE	UD7 UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS	וטט	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LIMPEZA	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALUGUEL DE VEICULOS	UD7	-	_	-	-	216,74	-	-	_	-	-	_	_	216,74
COMBUSTÍVEL	UD7	166,09	-	-	72,53	-	-	-	-	-	-	-	-	238,62
PEDÁGIO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TAXI	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ONIBUS	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESTACIONAMENTO TRANSPORTE A ÉPISO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE AÉREO	UD7 UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<u> </u>
ALUGUEL DO IMÓVEL TELEFONE / INTERNET	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LUZ (ENERGIA)	UD7			-	-	-		-		-	-	8,37		8,37
ÁGUA	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,01
CORREIOS FOTOCÓPIAS	UD7	-	-	-	24,41	-	-	-	-	-	-	25,54	-	49,95
FOTOCÓPIAS	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM (DIÁRIA/RD)	UD7	-	-	598,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	598,56
MATERIAL DE CONSUMO ESCRITÓRIO	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS	UD7													
ALIMENTÍCIOS		-		-	-		-	-		_	-		-	
MATERIAL DE CONSUMO 1º SOCORROS	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MATERIAL DE CONSUMO	UD7	_	_	_	_	_	-	-	_	_	_	_	-	
LIMPEZA/MANUTENÇÃO														
EVENTOS (REUNIÕES) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UD7 UD7	-	<u>-</u>	-	-	-	-	-	-	<u>-</u>	-	-	-	
OUTROS	UD7						-	-					-	<u> </u>
CUSTO OPERACIONAL	33.													
CUSTO OPERACIONAL SEDE														
RECURSOS HUMANOS E BENEFICIOS -														
ATIVIDADE MEIO														
SALÁRIO	ATIV.MEIO	531,36	560,38	513,44	520,81	535,22	604,26	556,39	588,67	588,21	613,26	601,44	565,28	6.778,72
13º SALÁRIO	ATIV.MEIO		-	39,84	-	16,14	13,88	-	20,79	-	7,11	267,46	223,59	588,81
INSS	ATIV.MEIO	262,93	260,20	260,89	258,38	263,67	294,44	273,07	266,18	308,40	319,42	282,15	527,76	3.577,49
FGTS PIS	ATIV.MEIO ATIV.MEIO	87,06 10,88	61,83 7,54	59,34 7,42	70,70 7,61	108,32 7,85	65,41 8,86	67,18 7,92	68,02 7,61	65,58 8,53	67,49 8,70	64,28 8,03	86,44 15,55	871,65
IRRF	ATIV.MEIO	187,24	102,08	104,38	130,17	124,18	122,43	130,64	128,16	120,27	118,71	112,98	113,45	106,50 1.494,69
VALE TRANSPORTE	ATIV.MEIO	101,24	-	-	-	-	122,40	100,04	-	-	-	-	-	1.434,08
PLANO DE SAÚDE	ATIV.MEIO	170,50	83,05	83,05	83,05	81,19	89,18	90,69	90,69	90,69	90,69	91,81	-	1.044,59
SEGURO DE VIDA	ATIV.MEIO	2,40	2,60	5,20	-	2,60	2,60	2,86	2,73	2,86	2,86	-	5,72	1.044,59 32,43
VALE ALIMENTAÇÃO	ATIV.MEIO	51,30	41,04	54,00	51,40	55,72	56,20	64,90	62,04	59,18	64,90	53,46	61,48	675,62 74,68
MEDICINA OCUPACIONAL	ATIV.MEIO	-	-	-	-	-	25,25	39,70	4,75	4,98	-	-	-	74,68
RESCISÃO	ATIV.MEIO	-	-	-	68,78	145,25	-	-	-	-	-	-	-	214,03
1/3 FÉRIAS	ATIV.MEIO	-	90,38	81,66	50,58	66,20	28,21	138,55	41,37	-	16,68	-	75,48	589,11
CONTINGENCIAMENTO BOLSA AUXILIO	ATIV.MEIO ATIV.MEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGENTE DE INTEGRAÇÃO	ATIV.MEIO ATIV.MEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

ALIVILIO TRANCRORTE	ATI\/ MEIO													
AUXILIO TRANSPORTE	ATIV.MEIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HUMANOS E BENEFICIOS -														-
ATIVIDADE FIM	A T I) / F I A A													
SALÁRIO	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º SALÁRIO	ATIV FIM	-	-	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	ATIV FIM	-	-	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FGTS	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PLANO DE SAÚDE	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICINA OCUPACIONAL	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESCISÃO	ATIV FIM	-	-	-	-	=	-	-	=	-	-	-	-	-
1/3 FÉRIAS	ATIV FIM	-	-	-	-	=	-	-	=	-	-	-	-	-
CONTINGENCIAMENTO	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BOLSA AUXILIO	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGENTE DE INTEGRAÇÃO	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUXILIO TRANSPORTE	ATIV FIM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS SEDE														-
LIMPEZA	SEDE	66,00	1,04	70,36	-	69,62	35,18	35,18	35,18	35,19	35,19	35,19	35,19	453,32
ALUGUEL DE VEICULOS	SEDE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMBUSTÍVEL	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_
PEDÁGIO	SEDE	_	-	-	-	-	_	_	_	-	-	-	_	_
TAXI	SEDE	-	-	_	_	-	_	_	_	-	_	_	_	_
ONIBUS	SEDE	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
ESTACIONAMENTO	SEDE		_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
TRANSPORTE AÉREO	SEDE		-	_	_	_	_		-	_	_	_	_	
ALUGUEL DO IMÓVEL	SEDE	149,76	165,22	152,87	165,04	150,48	149,62	155,34	155,73	155,93	156,36	155,70	156,65	1.868,70
TELEFONE / INTERNET	SEDE	8,50	4,25	4,25	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	6,80	18,43	13,13	87,16
LUZ (ENERGIA)	SEDE	34,25	37,22	31,49	33,01	31,65	26,87	17,98	17,95	21,80	31,29	23,40	30,17	337,08
ÁGUA	SEDE	34,23	51,22	31,43	55,01	31,03	20,01	17,30	ا دو, ۱۱	۷۱,00	31,23	20,40	50,17	337,08
CORREIOS	SEDE	-	-	_	_	-	25,15	-	-	_	_	-	-	25.45
FOTOCÓPIAS	SEDE	22,63	15,42	-	-	-	25,15	-	-	-	-	-	-	25,15 38,05
		22,03	10,42	-	-	-	=	-	-	-	-	-	-	36,05
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM (DIÁRIA/RD)	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO ESCRITÓRIO	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79,22	-	-	79,22
MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS	SEDE	22,90	_	_	_	_	_	_	20,90	_	_	_	_	43,80
ALIMENTÍCIOS		22,00							20,00					40,00
MATERIAL DE CONSUMO 1º SOCORROS	SEDE	-	-	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	SEDE	17,50				_	_	35,90	_	4,93	_		22,05	80,38
LIMPEZA/MANUTENÇÃO		·						33,30		4,55			22,00	
EVENTOS (REUNIÕES)	SEDE	25,50	-	6,34	3,17	-	-	-	-	-	-	-	-	35,01
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107,50	-	107,50
PUBLICAÇÕES	SEDE	-	-	316,58	-	10,08	-	0,58	7,76	5,62	7,76	22,30	2,73	373,41
ENCADERNAÇÕES	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS	SEDE	3,37	3,38	3,38	3,31	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	17,69	4,97	4,94	57,89
MULTA/JUROS	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS OPERACIONAIS DA UNIDADE E														
DA SEDE - CUMPRIMENTO DO CG														-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS														-
ASSESSORIA CONTÁBIL		173,28	173,28	173,28	-	181,09	362,18	181,09	181,09	181,09	181,09	181,09	-	1.968,56
ASSESSORIA JURIDICA		205,00	205,00	205,00	196,80	204,96	205,00	205,18	204,98	8,08	205,00	205,00	401,35	2.451,35
AUDITORIA INDEPENDENTE		-	-	55,13	22,97	-	-	-	13,78	-	-	-	-	91,88
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA		110,83	110,83	110,83	107,72	110,68	110,70	110,71	110,77	113,54	113,72	113,73	113,74	1.337,80
SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL		-	24,53	-	49,06	24,53	24,53	24,53	48,69	0,37	48,69	0,37	24,53	269,83
					· ·			,			,	,		
DESPESAS COM MEMBROS DO CONSELHO														
FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA AGEVAP														
CONSELHO DE ADMINISTRACAO														-
ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM	CA	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,00
DESLOCAMENTO RD	CA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ONIBUS	CA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_
EVENTOS	CA	_	3,17	3,17	-	3,09	0,08	_	3,08	0,09	-	3,17	-	15,85
CAPACITACAO	CA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMBUSTIVEL	CA	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	_
PEDAGIO	CA	_	_	-	-	-	-	_	_	-	_	-	-	_
TAXI	CA	_	_	-	-	_	_	_	_	_	_	-	_	
ESTACIONAMENTO	CA	_	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
CONSELHO FISCAL	J. .													
ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM	CF		-	_	-	_	_	_	-	_	-	-	_	_
DESLOCAMENTO RD	CF	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
ONIBUS	CF	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
EVENTOS	CF		_	_	_	_	_		_	_	_	_	_	
CAPACITACAO	CF				-	-	-			-	-	-		
COMBUSTIVEL	CF	-			-							-		
PEDAGIO	CF	-		-	-			<u>-</u>				-		
TAXI	CF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESTACIONAMENTO	CF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS	OF .	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TREINAMENTO	SEDE													•
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPACITAÇÃO	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL INVESTIMENTO TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		14.140,43	11.393,81	12.354,80	11.462,19	13.361,13	16.795,27	10.098,30	11.939,35	14.323,80	13.071,48	15.541,48	15.580,42	160.062,46
TOTAL GERAL INVESTIMENTO		1.434,42	- 795,35	625,72	438,02	1.659,75	1.010,25	836,43	1.237,71	3.038,46	- 1.348,79	1.090,68	1.090,68	14.606,26
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS														
4.000.074.1.01.024.00.2024 - VALOR		-	-	-	-	-	-	-	17,43	50,04	39,30	39,30	39,50	100,75
GESTÃO DAS ÁGUAS (SIGA) - CT									17,43	50,64	39,56	39,56	39,56	186,75
K2FS SISTEMAS - SISTEMA INTEGRADO DE														
4.000.074.1.01.024.00.2024 - VALOR LIQUIDO														
GESTÃO DAS ÁGUAS (SIGA) - CT		-	-	-	-	-	-	266,38	773,23	604,07	604,07	604,07	604,07	3.455,89
K2FS SISTEMAS - SISTEMA INTEGRADO DE										-				
PROJETOS ABRIR POR COMPONENTE		-	-	-	_	-	-	-	-	<u>-</u>	- 	-	-	
		-				-							_	
DO GOIVIITE				_		_	_		_					
DO COMITÊ	COMITÊ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ELABORAÇÃO DE IMPRESSAO DE MATERIAL		639,07	-	1/8,0/	-	-	∠14,90	123,00	-	-	∠58,11	-	-	1.413,75
DESLOCAMENTO (AEREO E TERRESTRE)	COMITÉ	639,07	-	- 178,67	-	-	214,90	123,00	-	-	258,11	-	-	- 1.413,75
OUTROS	COMITÉ	348,30	348,30	-	-	1.212,70	348,30	-	-	1.936,70	-	-	-	4.194,30
AJUDA DE CUSTO	COMITÉ	348.30	348,30	9,03	-	9,03 1.212,70	348,30	9,03	9,03	,	9,03	9,03	9,03	90,30 4.194,30
SITES DOS COMITES - VALOR LIQUIDO SITES DOS COMITÊS - VALOR IMPOSTO	COMITÉ	447,05	438,02 9,03	9.03	438,02	,	9.03	9,03		9,03	9,03	9,03	9,03	
SITES DOS COMITÉS - VALOR LÍQUIDO	COMITÉ	447,05	438,02	438.02	438,02	438,02	438,02	438,02	438,02	438,02	438,02	438,02	438,02	5.265,27
EVENTOS COMITE	COMITÊ													-
OPERACIONALIZAÇÃO DO COMITE														
INVESTIMENTO / PROJETOS IGAM PS2														-
INVESTIMENTO / PROJETOS IGAM PS2		12.706,01	10.598,46	11.729,08	11.024,17	11.701,38	15.765,02	9.201,87	10.701,64	11.285,34	11./22,09	14.430,80	14.489,74	145.456,20
TOTAL GERAL - CUSTEIO (A)		12.706,01	10.598,46	11.729,08	11.024,17	11.701,38	15.785,02	9.261,87	10.701,64	11.285,34	11.722,69	14.450,80	14 490 74	1,84
PROCESSOS JUDICIAIS PROCESSOS JUDICIAIS								1,84						- 1,84
OUTROS PROCESSOS JUDICIAIS	SEDE	4,25	2,20	2,14	2,14	2,17	2,20	15,05	2,29	-	-	-	-	32,44
SITE COMITÊS	SEDE	- 4.05		- 0.44	- 0.44	- 0.47	-	45.05	- 0.00	-	112,00	-	-	112,00
SITE SIGA ÁGUAS	SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,56	-	-	0,56
	SEDE	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,80	2,24	2,24	27,44
ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SITE DA AGÊNCIA	UD7	-	- 0.04	- 0.04	-	-	-	-	-	-	-	-	- 0.04	- 07.44
DESCENTRALIZADA 7	UD7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENS PERMANENTES - UNIDADE														
BENS PERMANENTES - SEDE	SEDE	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	_	-	_
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	SEDE	-	-	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-	